

RESOLUÇÃO Nº 4711/2022 - CEPE, de 11 de abril de 2022.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação por unanimidade dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE** em sessão realizada no dia **11 de abril de 2022**,

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
11786955/2021	CONSTRUINDO PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: UMA PROPOSTA DE FORMAÇÃO DOCENTE DESENVOLVIDA NO ESPAÇO DA ESCOLA PÚBLICA	Mônica Farias Abu-el-Haj (CED)	- Tânia Serra Azul Machado Bezerra - Raimunda Eliana Cordeiro Barroso	03/2022 a 02/2024

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de abril de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE